



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Decreto Legislativo nº 126, de 05 de junho de 2000.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária ao profissional Engenheiro Civil, Dr. José Carlos Manetta e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário da Casa aprovou, e ela em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica concedido ao profissional Engenheiro Civil, **Dr. José Carlos Manetta**, o título de cidadania honorária, pelo Município, em razão de seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega oficial do título de cidadão honorário, dar-se-á em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de junho de 2000.

  
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS

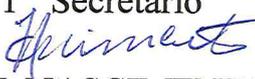
Presidente

  
MARIA ÂNGELA DIAS LIMA PEREIRA

Vice-Presidente

  
AQUILES RIBEIRO DA FRANCA

1º Secretário

  
JOEL NASCIMENTO

2º Secretário

  
RONALDO FÁRIA SILVA

Tesoureiro